



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a demarcação de vagas exclusivas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência na rua Piauí, defronte o SESC, bairro Santa Paula.

Tal medida é necessária, já que não existem vagas exclusivas suficientes que beneficiam os idosos e pessoas com deficiência, proporcionando mais facilidade e comodidade para os mesmos quando necessitem estacionar em determinado local.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 12 de abril de 2019.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR